

Fonte de Recurso: SUS, tendo sido emitida em 21/08/2020, a Nota de Empenho nº 1498, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fonte de Recurso: Próprios, tendo sido emitida em 21/08/2020, a Nota de Empenho nº 1499, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: F. M. HOLANDA EIRELI - ME
Data de emissão do contrato: 24 de agosto de 2020.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses a contar da publicação do Extrato do Contrato, conforme disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6999/2020 - SMSA

Espécie: Contrato nº 208/2020/SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NOS ANEXOS I DESTES TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO: 1. IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, 2. IMPRESSÕES DIGITAIS, 3. OUTDOOR, 4. CAMISETAS E BONES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de 1 a 4.

Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2019-SEMUC
Valor: R\$ 65.996,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fonte de Recurso: SUS, tendo sido emitida em 21/08/2020, a Nota de Empenho nº 1490, no valor de R\$ 22.365,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fonte de Recurso: SUS, tendo sido emitida em 21/08/2020, a Nota de Empenho nº 1491, no valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.104, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fonte de Recurso: SUS, tendo sido emitida em 21/08/2020, a Nota de Empenho nº 1492, no valor de R\$ 15.814,00 (quinze mil, oitocentos e quatorze reais)

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.108, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fonte de Recurso: SUS, tendo sido emitida em 21/08/2020, a Nota de Empenho nº 1493, no valor de R\$ 3.953,00 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais)

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fonte de Recurso: Próprios, tendo sido emitida em 21/08/2020, a Nota de Empenho nº 1494, no valor de R\$ 8.414,00 (oito mil, quatrocentos e quatorze reais)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS - LTDA
Data de emissão do contrato: 24 de agosto de 2020.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses a contar da publicação do Extrato do Contrato, conforme disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 214/2020 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 052/2018, por mais 40 (quarenta) dias contados a partir de 08 de agosto de 2020, com término previsto

para 16 de setembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 1034/SMO/SA/2018, referente ao Processo Licitatório nº 238/2018-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução serviços de drenagem superficial com tubo de concreto e sarjeta e pavimentação asfáltica com calçadas e sinalização nas ruas e avenidas do município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 13 de agosto de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 28937/2019-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 980/SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.129327/2020).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência Pública SRP nº 019/2019-CPL.

Valor: R\$ 7.068.426,40 (sete milhões, sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 15.451.0039.2.120; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO DR7 - IZA - PONTUAL -

CB.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2020.

Vigência: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 238/2018 - SMO

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1034/SMO/SA/2018

Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de acréscimo será de R\$ 141.484,43 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) correspondente a 2,44% (dois virgula quarenta e quatro por cento) ao valor do Contrato n. 1034/SMO/SA/2018.

1.2 Prorrogar o prazo de vigência do contrato 1034/SMO/SA/2018, por 40 (quarenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios; Convênio nº 1037.228-21/2016-MCIDADES/CAIXA e Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 192 / 2018 / SMO

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 6054/SMO/SA/2018